

**LEI MUNICIPAL Nº 1209 DE 01/11/79**  
**PROJETO DE LEI Nº 1218**

**" RUA JORNALISTA JOÃO BORGES DE MOURA".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de Rua Jornalista João Borges de Moura a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 01 de Novembro de 1979.

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE